

CÓDIGO DE ÉTICA & CONDUTA



1ª Edição

 GRUPO
SALVER



PALAVRAS DA DIRETORIA

Nossa empresa é um projeto de vida, que nasceu com a missão de construirmos uma nova geração de serviços construtivos, com excelência na qualidade.

Missão que se associa à nossa visão de longo prazo de sempre “reinventar”, crescer e consolidar a SALVER como uma empresa que pauta todas as suas ações com objetivo de oferecer um atendimento de excelência.

Falar a verdade, ser humilde, inovar, gostar de trabalhar em equipe e cultivar relações informais e descontraídas. Estes são os valores e a base sólida de nossa atuação que traduzem o jeito SALVER de ser.

Este Código de Ética e Conduta foi cuidadosamente elaborado para se tornar um instrumento consistente com os valores defendidos pela empresa e suas realizações.

Atenciosamente, A Diretoria



NOSSOS VALORES

Para garantir o nosso crescimento contínuo e sustentável, mantendo a simplicidade, ancoramos as nossas práticas de gestão nos seguintes valores:

■ PESSOAS E MEIO AMBIENTE

Valorizamos a geração de oportunidades de desenvolvimento profissional e pessoal, os direitos humanos, a diversidade e o meio ambiente. Investimos nas soluções para redução de emissões e na promoção social em comunidades onde estamos inseridos com foco na saúde e educação.

■ GESTÃO PARTICIPATIVA

Trabalhamos em equipe, com ambiente aberto e propício ao debate e troca de ideias. Reunimos e compartilhamos conhecimentos e habilidades para aprimorar constantemente nosso processo de decisão.

■ GOVERNANÇA

Promovemos, através de um sistema estruturado de governança em todos os níveis, a transparência, integridade, ética e segurança em tudo o que fazemos, respeitando os direitos de todas as partes interessadas.

■ EFICIÊNCIA COM SIMPLICIDADE

Priorizamos a simplicidade em nossas relações e perseguimos o aumento da eficiência e competitividade tornando nossos produtos e processos cada vez melhores. Buscamos permanentemente fazer mais com menos, com excelência na execução.

■ INOVAÇÃO E FLEXIBILIDADE

Investimos em pesquisa, desenvolvimento, inovação e qualidade, buscando formas de melhor atender a sociedade em transformação. Constantemente nos adaptamos, com flexibilidade, para atender as necessidades dos nossos clientes.

■ LIDERANÇA E CULTURA

Desenvolvemos pessoas para exercerem com excelência o seu papel no desdobramento da estratégia e na manutenção e disseminação da cultura da empresa.

● CONSIDERAÇÕES

A sustentabilidade do nosso crescimento depende, fundamentalmente, de uma conduta eticamente correta no relacionamento entre as partes interessadas. Além de um documento formal, que é o Código de Ética, a SALVER respeita as leis e culturas locais de cada país em que esta presente.

■ **A quem se destina o Código de Ética**

O Código de Ética SALVER apresenta a conduta esperada dos colaboradores, gestores e administradores no exercício das atividades, em todas as unidades do Grupo SALVER no mundo. Neste documento, todas as unidades controladas direta ou indiretamente por este Grupo, serão referidas apenas como SALVER.

■ **Adicionalmente, a SALVER incentiva a aplicação do Código de Ética SALVER, pelas demais partes interessadas:**

- Empresas coligadas
- Fornecedores
- Prestadores de serviços
- Representantes comerciais / distribuidores
- Revendas e assistentes técnicos
- Clientes
- Investidores
- Comunidade
- Governo

● ÍNDICE

1. Cumprimento de Leis e Regulamentos	5
2. Informação	5
3. Comunicação	6
4. Mídias Sociais	6
5. Patrimônio	6
6. Corrupção	7
7. Colaboradores e Ambiente de Trabalho	8
8. Abuso e Exploração Sexual de Criança e Adolescente	14
9. Clientes	14
10. Fornecedores e Prestadores de Serviço	15
11. Concorrentes	15
12. Poderes Públicos, Órgãos Reguladores, Fiscalizadores ou Governos	16
13. Entidades de Classe	16
14. Comunidade	17
15. Meio Ambiente	17
Violação do Código de Ética	18

1

CUMPRIMENTO DE LEIS E REGULAMENTOS

Observamos a legislação aplicável à nossa atividade, incluindo tratados, normas, acordos comerciais e outros, nos locais onde atuamos, bem como, nas relações que mantemos com as partes interessadas.

Conduta esperada:

- a) Conhecer a legislação aplicável às suas atividades, devendo cumpri-la para não prejudicar os negócios da SALVER.

2

INFORMAÇÃO

Respeitamos a confidencialidade e garantimos a integridade e disponibilidade das informações sob nossa responsabilidade. As informações confidenciais e proprietárias podem incluir, desenvolvimento de produtos, projetos, novos negócios, tabelas de preços, margens de lucro, etc.

Conduta esperada:

- a) Manter em sigilo e protegidas as informações confidenciais ou restritas, de propriedade da SALVER ou das demais partes interessadas às quais tenha acesso, ou que venham a ser confiadas em razão de suas responsabilidades e funções, o mesmo se aplica a dados pessoais de colaboradores.
- b) Não reproduzir nem divulgar tais informações, sejam elas totais ou parciais, em nenhum canal de comunicação, salvo se autorizado pelo proprietário da informação, ou exigido por lei ou por decisão judicial.
- c) Não utilizar tais informações para a obtenção de vantagens próprias ou para terceiros.
- d) Somente disponibilizar informações solicitadas por partes interessadas quando tiver autoridade ou receber autorização superior para tanto.
- e) Disponibilizar informações autorizadas de forma completa, precisa, clara e oportuna.
- f) Evitar expor assuntos confidenciais em lugares públicos.

- g) Não criar, divulgar, repassar informações e notícias falsas relacionadas à SALVER e partes interessadas.

3 **COMUNICAÇÃO**

Conduzimos a comunicação de forma transparente e fidedigna cumprindo os procedimentos de divulgação especificados pela Administração da SALVER.

Conduta esperada:

- a) Respeitar, em qualquer relacionamento com órgãos de comunicação social, os procedimentos de divulgação definidos pela SALVER, encaminhando a solicitações de quaisquer veículos de comunicação à assessoria de imprensa da SALVER.

4 **MÍDIAS SOCIAIS**

Respeitamos a liberdade de expressão, desde que com respeito, equilíbrio, bom senso, e que não exponha negativamente a imagem da SALVER, seus colaboradores e partes interessadas.

Conduta esperada:

- a) Não expor ou divulgar informações, fatos, eventos e imagens relacionados à SALVER que possam prejudicá-la.
- b) Não usar de quaisquer identificações da SALVER, por exemplo, vestuários, bonés, etc., em situações que prejudiquem a imagem da empresa.
- c) Não expor imagens, informações ou opiniões de colaboradores ou partes interessadas, sem a autorização dos mesmos, em ambientes da SALVER ou atividades a ela relacionadas.

5 **PATRIMÔNIO**

Utilizamos nosso patrimônio de forma responsável e eficiente a fim de garantir a sua preservação, atingindo assim os objetivos da SALVER.

Conduta esperada:

- a) Zelar pelo bom uso e conservação do patrimônio para que não ocorram perdas, danos ou desperdícios.
- b) Respeitar a propriedade intelectual protegida ou não por direitos autorais, patentes ou marcas registradas, tais como: desenhos, projetos, planilhas de cálculo, métodos de produção, etc.
- c) Não utilizar o patrimônio da SALVER para fins particulares ou em benefício de terceiros.
- d) Comunicar qualquer caso de furto, roubo, fraude ou retirada não autorizada de patrimônio da SALVER.

CORRUPÇÃO

Condenamos toda e qualquer forma de corrupção, bem como a oferta e recebimento de vantagens indevidas de qualquer espécie, na condução dos negócios.

Conduta esperada:

- a) Não aceitar ou solicitar qualquer vantagem indevida, em benefício próprio ou da SALVER, tais como presentes, benefícios ou gratificações financeiras. Podem ser aceitos brindes corporativos de valor compatível.
- b) Não prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou privado, ou a terceira pessoa a ele relacionada.
- c) Não tolerar lavagem de dinheiro, bem como, não financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos.
- d) Não prejudicar ou dificultar qualquer fiscalização ou investigação de órgãos, entidades ou agentes públicos em qualquer nível de atuação.

No que tange de seus funcionários, procuradores e a terceiros nos processos licitatórios e execução dos contratos:

- a) Expressamente vedada, a concessão, oferecimento ou recebimento de benefícios

em troca de vantagens;

- b) Ter comportamento ético adequado;
- c) Proibido manipular, fraudar e corromper documentos/arquivos de todos os gêneros;
- d) Proibidos entre outros atos previstos em lei;
- e) Caso haja descumprimento de algum item desse código, estão sujeitos em caso de inadimplemento a medidas disciplinares incluindo a rescisão do contrato de trabalho.

Permitida a participação de funcionários, procuradores e terceiros mediante a autorização e procuração devidamente reconhecida pelo seu sócio administrador, para a participação e a devida representação legal em processos licitatórios e realização dos contratos.

7 COLABORADORES E AMBIENTE DE TRABALHO

Valorizamos os colaboradores por meio da gestão participativa, da criação de oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional, capacitação, reconhecimento do bom desempenho, remuneração e benefícios. Investimos, permanentemente, em ambientes de trabalho seguro, saudável e de relacionamento interno respeitoso.

7.1 Desempenho e Capacitação

Incentivamos o autodesenvolvimento dos colaboradores e garantimos que os investimentos em capacitação sejam feitos de forma justa e estrategicamente eficaz por meio da avaliação das competências essenciais e gerenciais de nossos colaboradores.

Conduta esperada:

- a) O colaborador deve aplicar os conhecimentos e habilidades necessários ao bom desempenho da sua função.
- b) O colaborador deve comprometer-se em aproveitar as oportunidades propiciadas pela SALVER para seu desenvolvimento.

- c) Os administradores e gestores devem avaliar, orientar individualmente e fornecer informações que favoreçam o desenvolvimento pessoal e profissional dos colaboradores.

7.2 Discriminação no Ambiente de Trabalho

Respeitamos a diversidade, não admitindo discriminação, preconceito ou favorecimento de qualquer natureza, tais como etnia, cor da pele, religião, cultura, idade, gênero, convicção política, nacionalidade, regionalidade, estado civil, orientação sexual, condição física e intelectual, entre outros.

Conduta esperada:

- a) Relacionar-se dentro do mais elevado padrão de respeito humano e profissional, independentemente do cargo que ocupa, da função que desempenha e do tempo de empresa.
- b) Nos processos de recrutamento, seleção, avaliação de desempenho, promoção, remuneração e demissão, as pessoas devem ser avaliadas de forma imparcial, livre de favorecimento e baseada em critérios técnicos, considerando os requisitos do cargo.

7.3 Violência

Não admitimos manifestações de violência sob qualquer forma, tanto no ambiente de trabalho, quanto nas demais atividades relacionadas à SALVER.

Conduta esperada:

- a) Não agredir física ou moralmente, nem provocar qualquer situação que possa levar a um confronto com qualquer pessoa.
- b) Com relação ao porte de armas:
 - b.1) Não portar armas de qualquer espécie nas dependências da SALVER salvo se inerente à função ou expressamente autorizado pela Administração da SALVER.
 - b.2) Cumprir com as condições definidas pelo terceiro quando estiver representando a SALVER.

7.4 Parentesco

É desejável a não subordinação direta de parentes consanguíneos até 3º grau e afins: pais, filhos, conjuges, netos, bisnetos, irmãos, cunhados, tios, sobrinhos,

sogros, enteados, genros e noras, havendo casos deve ser de conhecimento e aprovação da Direção Geral.

Conduta esperada:

- a) Manifestar-se ao seu superior caso esteja em situação de subordinação direta.

7.5 Assédio Moral ou Sexual

Não admitimos qualquer forma de assédio moral ou sexual, tais como insinuações, piadas, propostas ou atos físicos ofensivos, pressão sutil ou explícita para obtenção de favores, ameaças, intimidações, provocações e submissão de indivíduos ao ridículo ou à exclusão injustificada também são proibidas.

Conduta esperada:

- a) Não se utilizar do cargo, função, posição ou influência para assediar, obter benefícios pessoais ou qualquer outra forma de favorecimento para si ou outras pessoas.
- b) Abster-se de qualquer conduta desrespeitosa que possa ofender, denegrir, intimidar ou constranger colegas de trabalho.
- c) Administradores, gerentes e chefes devem estar atentos para coibir quaisquer situações de constrangimento moral ou sexual envolvendo seus colaboradores.

7.6 Uso de Drogas e Bebidas Alcoólicas

Coibimos o porte e uso de drogas ilegais e bebidas alcoólicas que possam prejudicar a capacidade laboral, colocando em risco a saúde e segurança no ambiente de trabalho e comprometendo os resultados da SALVER.

Conduta esperada:

- a) Não distribuir, portar ou consumir bebida alcoólica ou qualquer droga ilegal nas dependências da SALVER durante o período em que estiver a serviço desta ou de maneira que venha comprometer sua conduta e desempenho profissional.
- b) Proibimos o acesso ou a permanência, nas dependências da SALVER, de pessoas cuja conduta ou desempenho apresente alteração por uso de drogas ilegais ou bebida alcoólica.

7.7 Conflito de Interesses

Não admitimos que colaboradores, gestores e administradores participem em qualquer atividade ou exerçam funções que conflitem com os interesses da SALVER ou prejudiquem o seu desempenho.

Conduta esperada:

- a) Não exercer atividades externas, remuneradas ou não, e que venham a concorrer com os interesses da SALVER ou causar desgaste físico ou emocional que prejudique sua conduta ou desempenho profissional. Em caso de dúvida o colaborador devera consultar o gestor imediato.
- b) Abster-se de influenciar ou interferir em decisões operacionais, técnicas ou comerciais com fornecedores, clientes ou qualquer outra parte interessada em que o próprio colaborador, gestor e administrador, seu cônjuge, parente de primeiro e segundo grau ou qualquer pessoa do seu convívio social, possa influenciar na imparcialidade na tomada de decisão.
- c) Não comercializar produtos ou serviços nas dependências da SALVER, dentro ou fora do seu horário de trabalho.
- d) Caso identificada qualquer situação de conflito de interesses, por parte de um colaborador, gestor, administrador ou acionista, este deve manifestar, imediatamente, seu conflito de interesses, profissional ou particular. Caso não o faça, qualquer outra pessoa que tenha ciência do fato pode fazê-lo em seu lugar. Tão logo caracterizado tal conflito de interesses, a pessoa envolvida deve afastar-se, inclusive fisicamente, das discussões e deliberações em relação ao tema específico.

7.8 Exploração do Trabalho Adulto ou Infantil

Afirmamos nosso compromisso com a erradicação de todas as formas de trabalho infantil, forçado e escravo, sob quaisquer circunstâncias, nem mantemos relacionamento com empresas e pessoas que desrespeitem esta conduta.

A SALVER não admite e não utiliza mão-de-obra infantil e não adquire produtos ou serviços de fornecedores que sabidamente façam uso deste tipo de recurso, assim como daqueles que mantenham trabalhadores em condições desumanas de trabalho ou análogas à escravidão.

Conduta esperada:

- a) Denunciar a existencia de práticas de trabalho infantil, forçado e escravo.

7.9 Atividades Político-Partidárias

Respeitamos a liberdade em participar do processo político-partidário, no exercício de sua cidadania de acordo com a legislação vigente.

Conduta esperada:

- a) Qualquer iniciativa político-partidária deve acontecer fora do horário de trabalho e sem utilizar os recursos, dependências ou o nome da SALVER.

7.10 Atividades Cívicas, Políticas e Partidárias

A SALVER apoia, incentiva e assegura os direitos de seus colaboradores quanto à prática de atividades cívicas, de caridade e políticas desde que tal participação não conflite com as atribuições e responsabilidades dos mesmos na empresa.

No entanto, é vedado aos colaboradores e a todos os sócios e diretores:

- a) Realizar qualquer tipo de propaganda política ou partidária nas dependências da SALVER ou junto aos seus clientes e/ou fornecedores;
- b) Fazer uso de quaisquer recursos da companhia ou se beneficiar de seu cargo ou função para favorecer ou atuar em nome de pessoas politicamente expostas ou partidos políticos;
- c) Participar de encontros com finalidade filantrópica ou qualquer outro tipo de associação, mesmo que sem fins lucrativos, que interfiram ou sejam conflituosos com suas atividades profissionais, os valores ou diretrizes internas da SALVER;
- d) Realizar pagamentos indevidos ou oferecer gratificações para candidatos a cargos políticos ou representantes do governo em nome da SALVER seja qual for o objetivo;
- e) Concorrer ou assumir algum cargo público, em qualquer esfera, ou ainda a cargo em qualquer outra Associação Civil ou Comercial sem autorização prévia do Conselho de Administração.

A SALVER não participa diretamente de atividades político partidárias, tampouco fará qualquer contribuição política, quer em dinheiro, quer sob outra forma qualquer. De toda sorte, é resguardado aos nossos colaboradores o direito de contribuir, pessoalmente e fora de seu horário de trabalho, para um candidato ou partido político desde que não fira qualquer regra interna ou lei.

É vedado, no entanto, o pronunciamento de qualquer colaborador em nome da SALVER a respeito de atos ou conduta de representantes do poder público.

7.11 Vedação a Doação Política e Atividade Política

A Doação de recursos a partidos políticos, campanhas políticas e/ou candidatos a cargos políticos, com recursos da SALVER, é proibida, conforme legislação em vigor.

Não é permitida a participação de sócios, administradores e colaboradores em atividades políticas em nome da SALVER. A referida vedação não constitui, contudo, proibição à participação de Colaboradores em atividades políticas, desde que:

- a) seja em seu próprio nome;
- b) ocorra fora das instalações da SALVER;
- c) não afete suas atividades na SALVER; e
- d) não esteja utilizando uniforme ou veículo com qualquer logo ou marca da SALVER.

Quaisquer Colaboradores ou Terceiros que mantenham ou mantiveram qualquer tipo de filiação com políticos, candidatos ou partido político devem observar as disposições contidas na Política Interna de Conflito de Interesses e no Código de Conduta Ética da SALVER, antes de realizar qualquer Doação a um partido político, candidato ou político.

7.12 Saúde e Segurança no Trabalho

Valorizamos um ambiente de trabalho seguro e sadio.

- a) Propiciar ambiente seguro para os colaboradores realizarem suas atividades.
- b) Realizar suas atividades e processos com segurança.
- c) Identificar, corrigir ou comunicar as atividades fora dos padrões de saúde e segurança.
- d) Cumprir as políticas, normas e procedimentos de saúde e segurança do trabalho.

7.13 Cumprimento das Políticas, Normas e Procedimentos Corporativos

Consideramos importante o conhecimento e aplicação das políticas, normas e procedimentos corporativos que regulam as atividades e processos da SALVER.

Conduta esperada:

- a) Conhecer e aplicar as políticas, normas e procedimentos corporativos que regulam as suas atividades e processos.
- b) Os administradores e gestores são responsáveis em orientar o colaborador e partes interessadas sobre as políticas, normas e procedimentos corporativos que envolvam sua área de atuação.

8 ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE

Repudiamos qualquer forma de abuso ou exploração sexual de criança e adolescente, tampouco toleramos a omissão destas práticas por quem quer que seja.

Conduta esperada:

- a) Denunciar a existência de práticas de abuso ou exploração sexual de criança ou adolescente.

9 CLIENTES

Agregamos valor aos nossos clientes fornecendo produtos e serviços de qualidade, competitivos internacionalmente.

Conduta esperada:

- a) Tratar os clientes de forma igualitária, com respeito, atenção, proatividade e agilidade no atendimento de suas necessidades.

10 FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇO

Consideramos os nossos fornecedores e prestadores de serviço como parceiros de negócios para a busca do desenvolvimento sustentável, tratando-os de forma igualitária, livre de favorecimentos e respeitando os princípios da livre concorrência.

Conduta esperada:

- a) Selecionar fornecedores e prestadores de serviço com base em critérios técnicos, comerciais e imparciais, que aperfeiçoem a relação custo x benefício, na sua postura ética e de responsabilidade socioambiental e no cumprimento da legislação.

11 CONCORRENTES

Acreditamos na concorrência livre, leal e justa como base para um ambiente competitivo que privilegie o atendimento das necessidades dos clientes.

Conduta esperada:

- a) Respeitar a concorrência, não a denegrindo pelo uso de informações falsas, enganosas ou ilegais.
- b) Não obter de forma ilícita, tais como falsidade ideológica, espionagem industrial, chantagem, invasão de computador e smartphones, qualquer informação de concorrentes.
- c) Não frustrar, fraudar, impedir ou tentar impedir o caráter competitivo de licitação, ou de afastar licitante, de forma ilícita do procedimento licitatório.
- d) Não manipular ou fraudar o equilíbrio económico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública ou privada ou qualquer outro interveniente.

12 PODERES PÚBLICOS, ÓRGÃOS REGULADORES, FISCALIZADORES OU GOVERNOS

Relacionamo-nos com os poderes públicos respeitando as boas práticas de governança corporativa.

Conduta esperada:

- a) Manter relações éticas, transparentes e cooperativas com o poder público, em conformidade com a legislação aplicável.
- b) Não tolerar a violação de leis ou regulamentos na condução de nossos negócios;
- c) Disponibilizar informações e documentos, quando solicitado por tais órgãos, sendo absolutamente transparente quanto aos seus atos;
- d) Respeitar leis, regulamentos e normas vigentes;
- e) Proibição da Contratação de agentes públicos e de seus parentes;
- f) Sanções quando haja esse tipo de contratação;
- g) Manter todas as informações exigidas em arquivos de forma organizada e segura;

- h) Não destruir documentos e informações que possam ser importantes para o cumprimento de obrigações legais e administrativas, confidenciais ou não;
- i) Cumprir com os prazos;
- j) Prestar somente informações fidedignas;
- k) Contribuir com sugestões técnicas;
- l) Cooperar plena e tempestivamente em quaisquer casos; e
- m) Adotar efetivos mecanismos de controles internos.

13 ENTIDADES DE CLASSE

Mantemos relacionamento com as entidades representativas de classe com o objetivo de debater temas legítimos de interesse coletivo que possam, de forma direta ou indireta, afetar as operações da SALVER.

Conduta esperada:

- a) Obter autorização prévia da SALVER para representá-la em entidades de classe, tais como câmaras de comércio, sindicatos, entidades profissionais e setoriais.
- b) As informações trocadas devem se limitar aos temas de interesse coletivo e não devem expor dados sensíveis da SALVER, seja em reuniões ou interações formais, eventos ou conversas informais.

14 COMUNIDADE

Consideramos em nossas decisões a análise dos impactos potenciais na vida da comunidade, fortalecendo o desenvolvimento econômico, ambiental e social.

Conduta esperada:

- a) Buscar a participação na vida comunitária por meio do voluntariado, inclusive na gestão de entidades sem fins lucrativos, de forma a contribuir para o seu desenvolvimento.
- b) Estar ciente dos potenciais impactos decorrentes da realização de suas tarefas e agir de acordo com os procedimentos estabelecidos pela SALVER.

15 **MEIO AMBIENTE**

Consideramos em nossas decisões a análise dos impactos potenciais na vida da comunidade, fortalecendo o desenvolvimento econômico, ambiental e social.

É um compromisso da SALVER cumprir a legislação ambiental. As nossas atitudes em relação ao meio ambiente têm como prioridade o respeito pela natureza, a prevenção e a redução dos impactos ambientais. Para isso, incentivamos as ações e o comprometimento dos colaboradores na melhoria dos processos e na aplicação de tecnologias adequadas, visando o desenvolvimento sustentável.

Conduta esperada:

- a) Atender, no mínimo, à legislação ambiental aplicável
- b) Aplicar materiais cuja utilização adequada não tragam prejuízo à saúde ou ao meio ambiente.

Violação do Código de Ética

As condutas descritas neste Código devem ser praticadas por todos os colaboradores, gestores e administradores durante o desempenho de suas atividades, sendo que a SALVER se compromete a fornecer as condições necessárias para que isto aconteça.

O colaborador, gestor e administrador que deixar de obedecer ao Código ou que retenha informações durante o curso de uma investigação é passível de medidas disciplinares.

Quem tiver dúvidas quanto ao significado, intenção ou aplicação do Código de

Ética, deve sanar suas dúvidas prontamente.

Esperamos que qualquer violação do Código de que voce tenha conhecimento seja relatada imediatamente. Não seja conivente!